



ETAPA 1.1 – CANTEIRO DE OBRAS



1 – PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras foi planejado visando à organização, funcionalidade e segurança das atividades durante a execução da obra, atendendo às boas práticas construtivas e às normas vigentes.

Está prevista a implantação de **um container destinado a almoxarifado**, com dimensões de **6,00 x 2,40 m**, localizado em área estratégica do canteiro, permitindo fácil acesso para recebimento, armazenamento e controle de materiais, ferramentas e equipamentos, garantindo proteção contra intempéries e extravios.

Para o armazenamento de materiais a granel, foram definidas áreas específicas e segregadas, sendo:

- **Área de brita**, com dimensão de **3,00 x 3,00 m**, destinada ao acondicionamento de agregados graúdos;
- **Área de areia grossa**, com dimensão de **2,00 x 2,00 m**;
- **Área de areia fina**, também com dimensão de **2,00 x 2,00 m**.

Essas áreas foram dimensionadas de forma a evitar contaminação entre materiais, facilitar o manuseio e otimizar a logística interna do canteiro.

Além disso, foi prevista uma **área para armazenamento de resíduos**, com dimensão de **2,00 x 2,00 m**, destinada ao acondicionamento temporário de resíduos da construção, possibilitando a correta segregação e posterior destinação conforme legislação ambiental.

Para atendimento às condições mínimas de higiene e saúde dos trabalhadores, o canteiro contará com **banheiro químico**, com dimensão de **1,20 x 1,20 m**, posicionado em local de fácil acesso e afastado das áreas de armazenamento de materiais.

A disposição dos elementos no canteiro busca garantir fluidez nas operações, segurança dos trabalhadores, controle ambiental e eficiência no desenvolvimento das atividades da obra.



2 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Obra: Construção de quadra poliesportiva com utilização de piso modular com pinos de amortecimento

Responsável pelo recebimento do projeto: Prefeitura Municipal de Lages.

Localização da obra: Rua Jose Mariano da Silva, S/N, Universatario, Lages/SC – 88511-098

Projeto de Destinação de Resíduos da Construção Civil – RCC

1. APRESENTAÇÃO

Este projeto destina-se a obter a organização adequada da obra para se ter o menor índice de resíduos, bem como, a destinação correta dos mesmos, contribuindo assim com a preservação do meio ambiente.

2. CANTEIRO DE OBRAS

Em anexo ao layout do canteiro de obras, encontra-se a localização do depósito, área para armazenamento de brita, areia, almoxarifado, banheiro químico, contendo área para estocagem de resíduos não utilizados na construção.

3. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO

Na execução desta obra os resíduos serão: cacos cerâmicos provenientes dos tijolos e pisos, ferro proveniente do descarte de armadura, restos de tintas, madeira da caixa e estrutura do telhado, argamassa proveniente do assentamento da alvenaria e reboco, vidros das aberturas, plásticos das tubulações da rede hidráulica, elétrica e de fios de cobre provenientes da fiação da rede elétrica, papel, papelão dos sacos de cimento, sacos de cal e caixas de cerâmica.

Os resíduos domésticos produzidos pelos funcionários serão encaminhados ao lixo usual com sua devida seleção e destinação. São eles: embalagens plásticas e de papel, papel higiênico, embalagens pet, latas vidros e restos de alimentos.



4. DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos dessa forma são classificados em A, B e domésticos.

- **Os resíduos de Classe A:** terão destinação conforme indicado na ART 7 e 8 da Lei Vigente, sob legislação específica, estes resíduos serão armazenados em dampes;
- **Os resíduos de Classe B:** serão armazenados em recipientes apropriados e individualmente como: plástico, papel, papelão, metais e vidros, sendo que os recipientes serão estaleirados com madeira. Os resíduos serão destinados a venda ou doação para empresas de reaproveitamento e reciclagem;
- **Lixo doméstico:** os resíduos serão separados em embalagens distintas sendo que o material reciclável, papel. Papelão, plástico, lata etc. Serão destinados e recolhidos pela empresa seletiva nos dias e horários pré-determinados e o material não reciclável, papel higiênico, restos de comida, será disponibilizado para a coleta diária executada pela Prefeitura do Município de Lages;

5. RESÍDUOS LÍQUIDOS

Os colaboradores utilizaram o banheiro químico a ser instalado na obra.

Lages, janeiro de 2026

Luís Henrique G. Becker
Eng. Civil - Assessor Parlamentar